

contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 894 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500026-52.2014.8.06.0038,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de JOSÉ MAXIMO FEITOZA JUNIOR, Auxiliar Judiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Araripe, Matrícula nº 929, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 28 de março de 2014, para emissão do certificado digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos,06 dias do mês de maio de 2014.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 820/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500091-19.2014.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para o servidor José Barreto Couto Filho, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 100.1/4, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, ao servidor Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 227.1/3, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos lotados no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 895 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500042-86.2014.8.06.0173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO DA SILVA SOUSA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 93777, 01 (uma)